



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

PARECER

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo nº 1933/2025
Projeto Indicativo nº 73/2025

Trata-se de Projeto Indicativo de autoria do Vereador William Miranda com a seguinte ementa: “Cria o “Programa Criança não é Mãe” no âmbito municipal, e dá outras providências”.

Parecer prévio da Procuradoria nº 251/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Após análise do Projeto de Lei, verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto Indicativo, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

RAPHAELA MORAES
Presidente

Pelas conclusões.

ANTONIO C&A
Vice-Presidente

RURDINEY DA SILVA
Membro



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

